



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III, Nº CCXI SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. SEXTA FEIRA 14 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

PORTARIAS
.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036/2020-GAB. CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR ANTÔNIO JARISVAN ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc. **RE S O L V E** Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal ANTÔNIO JARISVAN ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG: 5926433 SSP/PA, CPF: 066.911.723-45, TÍTULO DE ELEITOR: ,do cargo efetivo de JARDINEIRO, por está concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020. Paragrafo Único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão. Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 10/08/2020 a 15/11/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE AGOSTO DO ANO DE 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2020-GAB. CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDORA IVANI DE SOUSA CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc. **RE S O L V E** Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a servidora pública municipal IVANI DE SOUSA CARNEIRO, brasileira, solteira, portadora do RG: 019497162002-9 SSP/MA, CPF: 531.334.203-72, do cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, por está concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020. Paragrafo Único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão. Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 10/08/2020 a 15/11/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE AGOSTO DO ANO DE 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA** PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2020-GAB. CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc. **RE S O L V E** Art.1º - **CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA PENHA, brasileiro, casado, portador do RG: 52822172014-4 SSP/MA, CPF: 940.945.513-87, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, por está concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020. Paragrafo Único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão. Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 10/08/2020 a 15/11/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE AGOSTO DO ANO DE 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA** PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2020-GAB. CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR WILLIANS DE MOURA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc. **RE S O L V E** Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal WILLIANS DE MOURA COSTA, brasileiro, casado, portador do RG: 000123687799-0 SSP/MA, CPF: 004.104.043-06, do cargo efetivo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, por está concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020. Paragrafo Único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão. Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 10/08/2020 a 15/11/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DO ANO DE 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA** PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2020-GAB. CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR SINEVALDO OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc. **RE S O L V E** Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal SINEVALDO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 031658242006-7 SSP/MA, CPF: 449.201.563-91, do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, por está concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020. Paragrafo Único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão. Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 10/08/2020 a 15/11/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DO ANO DE 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA** PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/2020-GAB. CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDORA MARIA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc. **RE S O L V E** Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a servidora pública municipal MARIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG: 035705602008-3 SSP/MA, CPF: 966.461.793-87, do cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, por está concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020. Paragrafo Único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão. Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 10/08/2020 a 15/11/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DO ANO DE 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA** PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2020-GAB. CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDORA LILLIAN

GONÇALVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc. RESOLVE Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal LILLIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG: 061821342017-8 SSP/MA, CPF: 413.354.903-10, do cargo efetivo de ODONTÓLOGA, por está concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020. Paragrafo Único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão. Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 10/08/2020 a 15/11/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DO ANO DE 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2020-GAB. CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR ELIEL ARAÚJO VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc. RESOLVE Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal ELIEL ARAÚJO VIEIRA, brasileiro, casado, portador do RG: 031170002006-9 SSP/MA, CPF: 895.217.063-68, do cargo efetivo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, por está concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020. Paragrafo Único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão. Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 10/08/2020 a 15/11/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DO ANO DE 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2020-GAB. CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR OCÉLIO VIEIRA SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc. RESOLVE Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal OCÉLIO VIEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 026055312003-0 SSP/MA, CPF: 052.205.033-67, do cargo efetivo de AGENTE EPIDEMIOLÓGICO, por está concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020. Paragrafo Único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão. Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 10/08/2020 a 15/11/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DO ANO DE 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2020-GAB. CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR RAIMUNDO MENDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal RAIMUNDO MENDES DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador do RG: 637703 SSP/MA, CPF: 213.191.032-00, do cargo efetivo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, por está concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020. Paragrafo Único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão. Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 10/08/2020 a 15/11/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DO ANO DE 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2020-GAB. CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO ELIAS PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc. RESOLVE Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal FRANCISCO ELIAS PEREIRA, brasileiro, casado, portador do RG: 058421992016-2 SSP/MA, CPF: 853.455.553-20, do cargo efetivo de PROFESSOR, por está concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020. Paragrafo Único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão. Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 10/08/2020 a 15/11/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DO ANO DE 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2020-GAB. CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDORA MARIA PATRÍCIA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc. RESOLVE Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal MARIA PATRÍCIA DE CARVALHO, brasileira, solteira, portadora do RG: 18521462001-3 SSP/MA, CPF: 602.572.223-40, do cargo efetivo de AGENTE SOCIAL, por está concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020. Paragrafo Único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão. Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 10/08/2020 a 15/11/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE AGOSTO DO ANO DE 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2020-GAB. CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc. RESOLVE Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 13710552000-0 SSP/MA, CPF: 960.032.783-15, do cargo efetivo de DIGITADOR, por está concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020. Paragrafo Único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta

Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão. **Art. 2º** - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 10/08/2020 a 15/11/2020. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE AGOSTO DO ANO DE 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA** PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2020-GAB. CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR ROMÁRIO GOMES LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc. **RESOLVE**
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal **ROMÁRIO GOMES LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 13710082000-2 SSP/MA, CPF: 001.640.393-25, do cargo efetivo de **PROFESSOR**, por está concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020. **Paragrafo Único** - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão. **Art. 2º** - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 10/08/2020 a 15/11/2020. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DO ANO DE 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA** PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital

